

**ESTADO DE ALAGOAS****SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**

Chefia Executiva Administrativa
Rua Zadir Índio, 213, - Bairro Centro, Maceió/AL, CEP 57020-480
Telefone: (82) 3315-2357 - <http://seguranca.al.gov.br>

Memorando nº E:275/2021/Chefia Executiva Administrativa

A Sua Excelência o Senhor

ALFREDO GASPAR DE EMNDONÇA NETO

Secretário de Estado da Segurança Pública

Assunto: Contratação de Seguro de Vida de Estagiários

Anexos: 1 - Termo de Referência; SEI Nº 8469733 **2** – Estudo Preliminar Técnico; SEI Nº 8469977 **3** - Cópia da Apólice de Seguro nº 12.0982.51376.001; SEI Nº 8374353 **4** - Cópias das laudas das Publicações dos Extratos dos Termos de Convênio com as Instituições de Ensino; SEI Nº 8374494 e 8374565 **5** – Cópia da Lauda de Designação do Gestor Responsável; SEI Nº 8376230 **6** – Planilha de Distribuição dos Estagiários; SEI Nº 8376251 e **7** – Demonstrativo Financeiro referente aos custos com a Bolsa Auxílio e Auxílio Transportes; SEI Nº 8376288

Excelentíssimo Secretário,

1. Através do presente, solicito a V. Ex.^a autorização para contratação de empresa especializada em Seguro de Acidentes Pessoais para Estagiários em cumprimento às exigências legais de acordo com Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, que prevê cobertura individual contra acidentes aos acadêmicos de Instituições de Ensino Superior no Estado de Alagoas, devidamente conveniados sob a forma de contrato com esta Secretaria de Estado da Segurança Pública.
2. O Seguro dos Estagiários está contemplado na Apólice de Seguro nº 12.0982.51376.001 da empresa MBM SEGURO DE PESSOAS inscrita no CNPJ: 87.883.807/0001-06, tem vigência de 364 dias que deu início às 24h do dia 30/11/2020 e com término às 24h do dia 30/11/2021. SEI Nº 8374353
3. Para mais, este órgão tem Previsão para a contratação de 38 estagiários, de tal maneira que toda demanda é calculada e baseada no referido quantitativo, conforme as Planilhas de Distribuição e Demonstrativo Financeiro. SEI Nº 8376251 E 8376288
4. Adianto-vos que o credenciamento com as instituições de ensino é realizado pela Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, mas todos os custos na contratação dos Estagiários, bem como de empresa seguradora, são ônus de cada órgão conveniente.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Luis Fernando Pimentel de Alencar, Chefe** em 13/10/2021, às 09:30, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.al.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8373643** e o código CRC **A47F7B9F**.

Processo nº E:02100.0000004951/2021

Revisão 00 SEI ALAGOAS

SEI nº do Documento 8373643